



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO

**EDITAL Nº 28/2026/PROEXT/IFAP - EDITAL DESTINADO À SELEÇÃO DE
PROJETOS DE EXTENSÃO E À CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO NAS
ÁREAS TEMÁTICAS DE ATUAÇÃO DO NEABI+ E MEIO AMBIENTE, NO
CONTEXTO DO PROJETO NEABI+ EM REDE: SABERES, TERRITÓRIOS E
JUSTIÇA SOCIAL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (Ifap), através da Pró-Reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto (Proext) e do **Programa NEABI+ em rede: Saberes, Territórios e Justiça Social**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação Nº 3 do Edital nº 28/2026/PROEXT/IFAP.

Onde se lê:

2.2 O quantitativo de projetos contemplados e número de bolsas, com os respectivos valores, será conforme abaixo:

CAMPUS	QUANTITATIVO DE PROJETOS	BOLSA COORDENADOR	BOLSA ALUNO	INSUMOS: MATERIAL DE CONSUMO
Laranjal do Jari	1	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 1.086,97
Macapá	1	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 1.086,97
Oiapoque	1	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 1.086,97
Pedra Branca do Amapari	1	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 1.086,97
Porto Grande	1	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 1.086,97
Santana	1	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 1.086,97
Tartarugalzinho	1	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 1.086,97

Leia-se:

2.2 O quantitativo de projetos contemplados e número de bolsas, com os respectivos valores, será conforme abaixo:

CAMPUS	QUANTITATIVO DE PROJETOS	BOLSA EXTENSIONISTA	BOLSA ESTUDANTE	INSUMOS: MATERIAL DE CONSUMO
Laranjal do Jari	1	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 1.086,97



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO

Macapá	1	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 1.086,97
Oiapoque	1	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 1.086,97
Pedra Branca do Amapari	1	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 1.086,97
Porto Grande	1	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 1.086,97
Santana	1	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 1.086,97
Tartarugalzinho	1	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 1.086,97

2.5. O Bolsista extensionista é o profissional responsável pelo suporte técnico à elaboração do projeto, pelo planejamento e execução do projeto de extensão, pela coordenação e orientação da equipe e pela apresentação de resultados aos parceiros, juntamente com o gestor de programa ou projeto, devendo ter conhecimento específico sobre o tema do projeto de extensão, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho predominantemente compostas por estudantes.

2.6 O Bolsista estudante é pessoa em processo de aprendizagem, matriculada em cursos técnicos, responsável pela execução das atividades do projeto, com a supervisão e orientação do extensionista.

Onde se lê:

4.1. Poderão submeter propostas e se candidatar às bolsas de **coordenador**:

Leia-se:

4.1. Poderão submeter propostas e se candidatar às bolsas de **extensionista**:

Onde se lê:

4.1.5 Que disponham **de até 05 (cinco) horas semanais** para execução das atividades;

Leia-se:

4.1.5 Que disponham **de 10 (dez) horas semanais** para execução das atividades;

Onde se lê:

5.1. A submissão da proposta deverá ser realizada exclusivamente pelo **coordenador** (servidor) através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), no endereço eletrônico: <https://suap.ifap.edu.br>. Acessar a aba Extensão na barra de rolagem, selecionar a opção projetos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO

na opção: EDITAL Nº XX/2026/PROEXT/IFAP - EDITAL DESTINADO À SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO E À CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO NAS ÁREAS TEMÁTICAS DE ATUAÇÃO DO NEABI+ E MEIO AMBIENTE, NO CONTEXTO DO PROJETO NEABI+ EM REDE: SABERES, TERRITÓRIOS E JUSTIÇA SOCIAL (Adicionar Projeto).

Leia-se:

5.1. A submissão da proposta deverá ser realizada exclusivamente pelo **candidado à bolsa de extensionista** (servidor) através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), no endereço eletrônico: <https://suap.ifap.edu.br>. Acessar a aba Extensão na barra de rolagem, selecionar a opção projetos, na opção: EDITAL Nº XX/2026/PROEXT/IFAP - EDITAL DESTINADO À SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO E À CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO NAS ÁREAS TEMÁTICAS DE ATUAÇÃO DO NEABI+ E MEIO AMBIENTE, NO CONTEXTO DO PROJETO NEABI+ EM REDE: SABERES, TERRITÓRIOS E JUSTIÇA SOCIAL (Adicionar Projeto).

Onde se lê:

5.3. (...) - Termo de Compromisso do **coordenador** (Anexo V);

Leia-se:

5.3. (...) - Termo de Compromisso do **extensionista** (Anexo V);

Onde se lê:

5.7 Para fins de esclarecimento, o **coordenador** poderá acessar o Manual para Submissão de Projetos de Extensão, que estará disponível junto com o edital no SUAP.

Leia-se:

5.7 Para fins de esclarecimento, o **candidado a bolsa de extensionista** poderá acessar o Manual para Submissão de Projetos de Extensão, que estará disponível junto com o edital no SUAP.

Onde se lê:

6.6 a) 01 (um) **Coordenador bolsista** (servidor); e

Leia-se:

6.6 a) 01 (um) **Extensionista bolsista** (servidor); e

Onde se lê:

6.6.1 São atribuições do **Coordenador bolsista** do projeto:

a) O **Coordenador do Projeto** é o profissional responsável pela elaboração e submissão do projeto, pela apresentação dos resultados e pelo bom andamento do projeto selecionado;

6.6.2 O **coordenador docente** poderá incluir a carga horária semanal do Projeto de Extensão em seu Plano Individual de Trabalho (PIT), observada a Regulamentação de Carga Horária Docente.

6.6.3 Caso haja necessidade de afastamento do **coordenador** por um período superior a 30 (trinta) dias, o **coordenador** deverá ser substituído por servidor apto a dar continuidade à execução do projeto nas mesmas condições, e a PROEXT/IFAP deverá ser informada imediatamente.

Leia-se:

6.6.1 São atribuições do **Bolsita Extensionista** do projeto:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO

a) O **Bolsita Extensionista** é o profissional responsável pela elaboração e submissão do projeto, pela apresentação dos resultados e pelo bom andamento do projeto selecionado;

6.6.2 O **Bolsita Extensionista** poderá incluir a carga horária semanal do Projeto de Extensão em seu Plano Individual de Trabalho (PIT), observada a Regulamentação de Carga Horária Docente.

6.6.3 Caso haja necessidade de afastamento do **Bolsita Extensionista** por um período superior a 30 (trinta) dias, o **Bolsita Extensionista** deverá ser substituído por servidor apto a dar continuidade à execução do projeto nas mesmas condições, e a PROEXT/IFAP deverá ser informada imediatamente.

Onde se lê:

6.6.4

a) Os Bolsistas são estudantes do IFAP, regularmente matriculados em curso de nível médio, que atuarão na execução das ações junto ao **coordenador** e de acordo com as definições do projeto.

b) Caso haja a necessidade de substituição de bolsistas, o **coordenador** do projeto deverá manifestar justificativa fundamentada junto à PROEXT, através do e-mail do neabimais.proext@ifap.edu.br e proceder a inclusão de outro estudante apto a dar continuidade à execução do projeto nas mesmas condições em prazo de até 15 (quinze) dias a partir da efetiva alteração.

6.5 Para além dos integrantes **Coordenador** e aluno bolsistas, é facultada a adesão de outro(s) estudantes membro(s) à equipe, quando declaradamente voluntários, que deverá ser feito em declaração assinada, conforme anexo VIII.

6.7

6.7.1 Equipe executora, **coordenador** e estudante bolsista, deverão ser emitidos de forma automática, via SUAP, após a prestação de contas e finalização do projeto.

Leia-se:

6.6.4

a) Os Bolsistas são estudantes do IFAP, regularmente matriculados em curso de nível médio, que atuarão na execução das ações junto ao **Bolsita Extensionista** e de acordo com as definições do projeto.

b) Caso haja a necessidade de substituição de bolsistas, o **Bolsita Extensionista** do projeto deverá manifestar justificativa fundamentada junto à PROEXT, através do e-mail do neabimais.proext@ifap.edu.br e proceder a inclusão de outro estudante apto a dar continuidade à execução do projeto nas mesmas condições em prazo de até 15 (quinze) dias a partir da efetiva alteração.

6.5 Para além dos integrantes **Bolsita Extensionista** e aluno bolsistas, é facultada a adesão de outro(s) estudantes membro(s) à equipe, quando declaradamente voluntários, que deverá ser feito em declaração assinada, conforme anexo VIII.

6.7

6.7.1 Equipe executora, **Bolsita Extensionista** e estudante bolsista, deverão ser emitidos de forma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO

automática, via SUAP, após a prestação de contas e finalização do projeto.

Onde se lê:

7.6

7.8.3. Maior tempo de serviço do **coordenador** no IFAP.

Leia-se:

7.6

7.8.3. Maior tempo de serviço do **Bolsita Extensionista** no IFAP.

Onde se lê:

10.2. A não apresentação do Relatório Final, no prazo previsto neste Edital, sem justificativa formalmente aceita pela PROEXT, caracterizará o descumprimento das obrigações do (a) **coordenador** (a) e bolsistas, sujeitando-os à restituição integral ou proporcional dos valores recebidos, mediante apuração em processo administrativo, além do impedimento de participação em editais promovidos pela PROEXT até a regularização da pendência.

Leia-se:

10.2. A não apresentação do Relatório Final, no prazo previsto neste Edital, sem justificativa formalmente aceita pela PROEXT, caracterizará o descumprimento das obrigações do (a) **Bolsita Extensionista** (a) e bolsistas, sujeitando-os à restituição integral ou proporcional dos valores recebidos, mediante apuração em processo administrativo, além do impedimento de participação em editais promovidos pela PROEXT até a regularização da pendência.

Onde se lê:

11.2 O pagamento das bolsas devidas ao **coordenador** e ao aluno serão empenhadas logo após o envio dos formulários mensais de frequência direcionadas à Coordenação Geral do Projeto de Extensão: Neabi+ em Rede: Saberes, Territórios e Justiça Social, condicionada à liberação orçamentária e financeira do IFAP.

Leia-se:

11.2 O pagamento das bolsas devidas ao **Bolsista Extensionista** e ao aluno serão empenhadas logo após o envio dos formulários mensais de frequência direcionadas à Coordenação Geral do Projeto de Extensão: Neabi+ em Rede: Saberes, Territórios e Justiça Social, condicionada à liberação orçamentária e financeira do IFAP.

Onde se lê:

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, chefia imediata da servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, SIAPE nº XXXXXX, cargo XXXXXX, lotada no Campus XXXXXX, declaro para todos os fins que o servidor não possui pendências neste setor e em projetos de extensão e está apto a participar do EDITAL Nº XX/2026/PROEXT/IFAP, na condição de **Coordenador do projeto** XXXX, assim sendo, dou a devida aquiescência.

Leia-se:

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, chefia imediata da servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, SIAPE nº XXXXXX, cargo XXXXXX, lotada no Campus XXXXXX, declaro para todos os fins que o servidor não possui pendências neste setor e em projetos de extensão e está apto a participar do EDITAL Nº XX/2026/PROEXT/IFAP, na condição de **Bolsista Extensionista** XXXX, assim sendo, dou a devida aquiescência.

Onde se lê:

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

2 – Identificação do **Coordenador bolsista**

Carga horária semanal de atividades do **Coordenador**: _____

4 – Dados bancários dos bolsistas:

Bolsista Coordenador:

Leia-se:

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

2 – Identificação do **Bolsista Extensionista**

Carga horária semanal de atividades do **Bolsista Extensionista**: 10 horas

4 – Dados bancários dos bolsistas:

Bolsista Extensionista:

Onde se lê:

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

Coordenador/a do Projeto

(...)

Eu, _____, comprometo-me, como **Coordenador do Projeto**, a realizar as seguintes atribuições:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO

Leia-se:

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

Bolsista Extensionista

(...)

Eu, _____, comprometo-me, como **Bolsista Extensionista**, a realizar as seguintes atribuições

Onde se lê:

ANEXO

VII - RELATÓRIO FINAL DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome do **Coordenador**

Leia-se:

ANEXO

VII - RELATÓRIO FINAL DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

II. IDENTIFICAÇÃO

Nome do **Bolsista Extensionista**

Macapá, 07 de outubro de 2026